CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

CÂMARA DE ITAREMA

PROTOCOLO Nº I - 14040120/2026 - REQ Nº 79/2026

Data: 14/04/2026 – Hora: 14:28:56

APROVADO
SALA DAS SESSÕES
Câmara Municipal de Itarema
Em 06/05/2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 79/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

Requer a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres (tipo quebra-molas) em diversas localidades do município de Itarema:
1- Na localidade de Sítio Alegre, em frente à oficina do filho do Sr. Cosmin e nas proximidades da residência do Sr. Raimundo Pixica;
2- Na localidade de Passagem Rasa, nas proximidades das residências dos senhores Edinilson e Batista, onde já existe redutor de velocidade anteriormente implantado;
3- Na Rua João Elias Brandão, em frente à residência do morador popularmente conhecido como "Baby";
4- Na saída da localidade de Sítio Urubu, no sentido Camboa da Lama, em frente à residência do Sr. Pedro "Batedeira";
5- Na Rua Catarino dos Santos, em Almofala, nas proximidades da residência da Sra. Rosirene (conhecida como "Dedaide") e da moradora conhecida como "Pipi";
6- Na Rua José Barros de Oliveira, em frente à residência do Sr. Agripino, localizada por trás da unidade da CAGECE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres (tipo quebra-molas) em diversas localidades do município de Itarema:
1- Na localidade de Sítio Alegre, em frente à oficina do filho do Sr. Cosmin e nas proximidades da residência do Sr. Raimundo Pixica;
2- Na localidade de Passagem Rasa, nas proximidades das residências

dos senhores Edinilson e Batista, onde já existe redutor de velocidade anteriormente implantado;
3- Na Rua João Elias Brandão, em frente à residência do morador popularmente conhecido como "Baby";
4- Na saída da localidade de Sítio Urubu, no sentido Camboa da Lama, em frente à residência do Sr. Pedro "Batedeira";
5- Na Rua Catarino dos Santos, em Almofala, nas proximidades da residência da Sra. Rosirene (conhecida como "Dedaide") e da moradora conhecida como "Pipi";
6- Na Rua José Barros de Oliveira, em frente à residência do Sr. Agripino, localizada por trás da unidade da CAGECE.

JUSTIFICATIVA

É aumentar a segurança no trânsito, reduzindo a velocidade dos veículos em pontos críticos. Eles protegem pedestres e ciclistas, sendo indicados ineficácia de outras medidas de redução de velocidade.
Redução de Velocidade: Forçar motoristas a diminuírem a velocidade em vias com alto fluxo, próximo a escolas, hospitais ou áreas residenciais.
Segurança de Pedestres/Ciclistas: Aumentar a segurança

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarema, Estado do Ceará, aos 14 de Abril de 2026.

FRANCISCA DINIZ COSTA DOS SANTOS
Vereadora do PODE - PODEMOS
Autor